



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DI
MARQUINH

DECRETO Nº 057/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 1.051 de 09 de junho de 2026.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de R\$ 456.009,45 (Quatrocentos e Cinquenta e seis mil, nove reais, quarenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E CRIANÇA

001 – Fundo de Assistência Social

08.244.0008-1045 – Convênio Estadual nº 402/2026 - SECID - Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Ação Social

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 300.000,00

Conta Despesa: 00978

Fonte: 00978 (Recurso do Convênio)

08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E CRIANÇA

001 – Fundo de Assistência Social

08.244.0008-1045 – Convênio Estadual nº 402/2026 - SECID - Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Ação Social

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 156.009,45

Conta Despesa: 00000

Fonte: 00000 (Recurso Livres)

TOTAL ----- R\$ 456.009,45

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

RECEITA	Recursos	VALOR
2.4.22.99.01.13.00.00.00.00	Convênio Estadual nº 402/2026 - SECID - Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Ação Social	R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 – Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção do Departamento Administrativo

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 156.009,45

Conta Despesa: 00370

Fonte de Recurso: 0000 (Livre)

TOTAL ----- R\$ 456.009,45

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marquinho, 10 de junho de 2026.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 4899 – DE 12/06/2026 PÁGINA – 12A.